



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1294/2025

26 R.O.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

| | |
|------------------|----------|
| APROVADO | |
| Em | 26 08 25 |
| Sala das Sessões | |

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a realização de estudos no sentido de que cada bairro do município passe a contar com seu próprio itinerário no sistema de transporte coletivo urbano.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar a logística, eficiência e tempo de deslocamento dos usuários do transporte público, propondo que cada bairro tenha um itinerário exclusivo.

Na situação atual, os itinerários muitas vezes abrangem diversos bairros distintos, o que provoca percursos mais longos, atrasos, superlotação e maior desgaste aos passageiros que utilizam o sistema para se locomover dentro de seu próprio bairro ou em trajetos curtos.

Com itinerários independentes e específicos para cada bairro, será possível:

- Reduzir o tempo de viagem dos passageiros;
- Melhorar a pontualidade dos horários;
- Otimizar o uso dos veículos;
- Atender de forma mais eficiente e justa às necessidades da população local.

Trata-se de medida que busca valorização da mobilidade urbana, respeito ao tempo do cidadão e melhoria da qualidade do transporte coletivo, principalmente para trabalhadores, estudantes e idosos que dependem exclusivamente do serviço público.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.


Alex Fabiano Moreira
Vereador